

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

**Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais**

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....  | 3  |
| II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....   | 3  |
| III – FOLHA DE PAGAMENTO.....   | 4  |
| III.I – COLABORADORES.....  | 4  |
| III.II - PRÓ- LABORE.....   | 7  |
| IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)..... | 9  |
| V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....  | 11 |
| V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....  | 11 |
| V.II – LIQUIDEZ GERAL.....  | 12 |
| V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....  | 13 |
| V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....   | 16 |
| V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....  | 18 |
| VI – FATURAMENTO.....   | 21 |
| VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....  | 24 |
| VII.I – ATIVO.....  | 24 |
| VII.II – PASSIVO.....   | 28 |
| VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....  | 32 |
| VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....   | 33 |
| IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....                                  | 37 |
| X – CONCLUSÃO.....  | 42 |

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda. e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado na Reunião Periódica realizada em 22/12/2020, as linhas transferidas pela Telefônica/Vivo passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em teste e que em breve será lançado ao mercado.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em novembro/2020 as Recuperandas contavam com um quadro de 7 colaboradores, sendo que desses 6 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez e 1 foi demitido.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de Funcionários no trimestre:

| COLABORADORES | set/20   | out/20   | nov/20   |
|---------------|----------|----------|----------|
| ATIVOS        | 6        | 5        | 6        |
| FÉRIAS        | 1        | 2        | 0        |
| ADMITIDOS     | 0        | 0        | 0        |
| AFASTADOS     | 1        | 1        | 1        |
| DEMITIDOS     | 0        | 0        | 1        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>8</b> | <b>8</b> | <b>7</b> |

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 51.682,00 se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**.

Verificou-se um aumento de 17% no mês analisado, em virtude, principalmente, dos acréscimos de 96% no encargo de "FGTS", e

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

19% nas despesas com “salários”, em contrapartida observa-se a redução de 21% na “assistência médica/odontológica”, dentre outras variações menores que ensejaram o aumento geral no gasto com a Folha de Pagamento do mês de novembro/2020.

Quanto aos Encargos Sociais, a despesa com “FGTS” registrou majoração de 96% em virtude da multa rescisória referente a demissão realizada no mês.

Na despesa com “INSS”, por sua vez, houve redução de 1% pela não ocorrência da contribuição sobre as “férias”, e mesmo com a inclusão das despesas sobre a rescisão e o 13º salário, o total da Contribuição à Previdência foi de R\$ 2.741,00, sendo 1% menor do que o valor apurado no mês de outubro/2020.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a Folha de Pagamento no grupo das “despesas com funcionários”, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, justificando o procedimento por ser optante do Simples Nacional em resposta ao questionamento feito por esta Administradora.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

| <b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>       | <b>set/20</b> | <b>out/20</b> | <b>nov/20</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>         | <b>2.011</b>  | <b>2.470</b>  | <b>4.833</b>  |
| FGTS                            | 2.011         | 2.470         | 4.833         |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>  | <b>51.469</b> | <b>41.823</b> | <b>46.849</b> |
| SALÁRIOS                        | 23.273        | 21.120        | 25.163        |
| 13º SALÁRIO                     | 2.065         | 2.065         | 3.235         |
| FÉRIAS                          | 12.247        | 3.333         | 4.660         |
| INDENIZAÇÃO TRABALHISTA         | 0             | 0             | 312           |
| ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA | 14.890        | 16.599        | 13.114        |
| VALE TRANSPORTE                 | 750           | 964           | 364           |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                        |               |               |               |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (-) DESCONTOS EM FOLHA | -1.756        | -2.259        | 0             |
| <b>TOTAL</b>           | <b>53.480</b> | <b>44.293</b> | <b>51.682</b> |

No que tange aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes ao mês de outubro/2020 foram totalmente adimplidos em 06/11/2020, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 11/2020 que foram pagos em 20/11/2020, a primeira parcela da gratificação natalina foi quitada em 30/11/2020 e a rescisão da ex-colaboradora Luciana C. S. Papuci foi paga em 16/11/2020.

Conforme informado pelo Grupo, no mês analisado não incorreram em despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Ainda, sobre essa questão, em reunião Periódica realizada no dia 22/12/2020, informaram que no mês de dezembro/2020 fizeram a contratação de três profissionais para o setor de vendas na modalidade de prestador de serviço pessoa jurídica, sendo esta uma forma de contratação mais vantajosa do que autônomos.

Segue abaixo um gráfico comparativo das despesas no período de setembro a novembro/2020:



Além de todo o exposto, cumpre-nos informar que os gastos com pessoal no mês de novembro/2020 representaram 11% do faturamento auferido no mês em questão.

### III.II - PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

| PRÓ-LABORE                   | set/20       | out/20       | nov/20       |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA | 1.500        | 1.500        | 1.500        |
| (-) INSS                     | -165         | -165         | -165         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.335</b> | <b>1.335</b> | <b>1.335</b> |

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, R\$ 165,00 se referiu ao INSS sobre o pró-labore no percentual de 11% e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente ao mês de outubro/2020, vincenda em novembro/2020, uma vez que não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Todavia, observou-se que durante o mês foram realizadas diversas retiradas por ambos os Sócios, as quais foram contabilizadas como “retirada diretoria” no montante de R\$ 60.000,00, na rubrica “conta corrente PJ coligada 2” do ativo circulante da Empresa **Agilis Ciklo**.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registros de pagamentos de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas têm figurado como a verdadeira remuneração dos Sócios e que os valores estão sendo lançados como créditos a receber, totalizando R\$ 2.571.876,00 em novembro/2020, mas sem haver registro de devolução destes créditos ao caixa das Empresas ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios quanto a formalização em Contratos das quantias tomadas por cada um, o assunto foi levado aos autos em petição específica e aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, conforme consulta realizada em 01/02/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

| QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO | PARTE          | %           |
|--------------------------------|----------------|-------------|
| AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA   | 5.000          | 1%          |
| JOAO FRANCO DE GODOY NETO      | 495.000        | 99%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>          | <b>500.000</b> | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2    | PARTE          | %           |
| AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA   | 99.000         | 99%         |
| JOAO FRANCO DE GODOY NETO      | 1.000          | 1%          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>          | <b>100.000</b> | <b>100%</b> |

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo Lucro Presumido e a **R2** pelo Simples Nacional. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

| EBITDA                             | set/20         | out/20         | nov/20         |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | <b>422.091</b> | <b>398.390</b> | <b>449.628</b> |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA      | -11.108        | -19.218        | -29.739        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> | <b>410.983</b> | <b>379.172</b> | <b>419.889</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>97%</b>     | <b>95%</b>     | <b>93%</b>     |
| CUSTOS                             | -12.775        | -32.671        | -50.226        |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

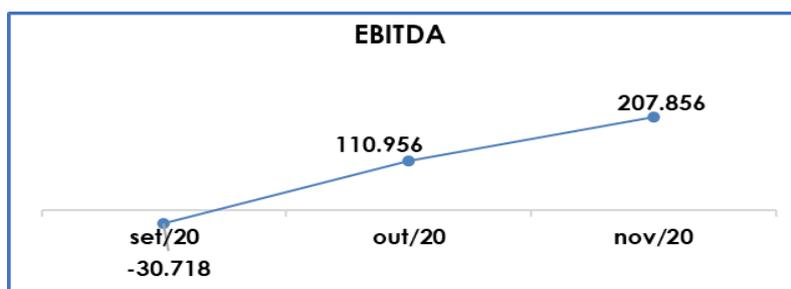
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO               | 398.209        | 346.501        | 369.663        |
|---|----------------|----------------|----------------|
| % RESULTADO OPERACIONAL BRUTO             | 94%            | 87%            | 82%            |
| DESPEAS COM MATERIAL UTILIZADO            | -204           | -165           | -200           |
| DESPEAS COM FUNCIONÁRIOS                  | -54.980        | -45.793        | -53.182        |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS                   | -66.219        | -31.768        | -23.360        |
| DESPEAS OPERACIONAIS                      | -307.524       | -157.819       | -85.065        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>-30.718</b> | <b>110.956</b> | <b>207.856</b> |
| <b>(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b> | <b>-7%</b>     | <b>28%</b>     | <b>46%</b>     |

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **lucro operacional de R\$ 207.856,00** no mês de novembro/2020, mantendo o resultado positivo apurado no mês anterior e com aumento de 87%.

A “**receita operacional bruta**” de R\$ 449.628,00 foi 13% maior que no mês de outubro/2020, aliada a redução em 31% das despesas em geral, fizeram frente ao aumento dos “custos” em 54%, ensejando a obtenção do resultado operacional positivo no mês de novembro/2020.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Recuperandas devem adotar medidas para manter a alavancagem do seu faturamento observada em alguns meses de 2020, bem como estratégias para a manutenção das despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de manter e aumentar o resultado operacional positivo.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

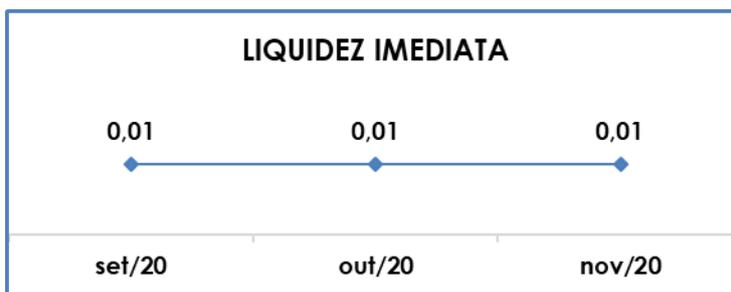
A avaliação desses indicadores mostra-se imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico supra, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,01 no mês de novembro/2020, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo foi feito pela divisão do disponível consolidado de R\$ 180.574,00 pelo passivo a curto prazo consolidado de R\$ 15.099.297,00.

A estagnação do resultado do indicador em relação ao mês de outubro/2020 ocorreu devido ao aumento do “disponível” ter sido proporcional ao acréscimo no “passivo circulante”, não ensejando variação no resultado do índice.

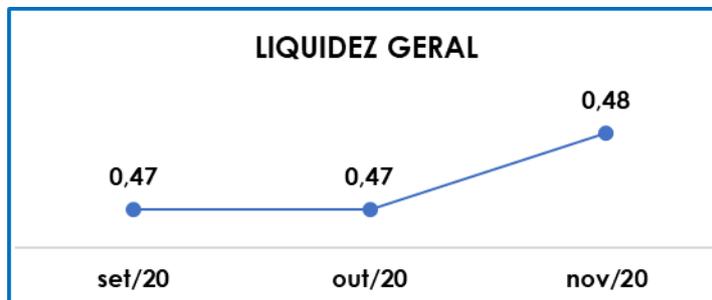
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em novembro/2020 as Recuperandas apresentaram um índice de Liquidez Imediata **insuficiente e insatisfatório**, ou seja, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,01**.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da

“disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral apresentou aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês de outubro/2020 e apurou o resultado de R\$ 0,48.

Para a obtenção do indicador foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante” resultando em R\$ 8.834.220,00, dividido pelo passivo circulante mais o montante do não circulante de R\$ 18.242.364,00, sendo que o acréscimo de 3% nos ativos superou o aumento de 0,01% registrado nos passivos, ensejando a evolução do índice.

Do exposto, é certo afirmar que mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês de novembro/2020 também foi **insuficiente e insatisfatório**, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,48** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

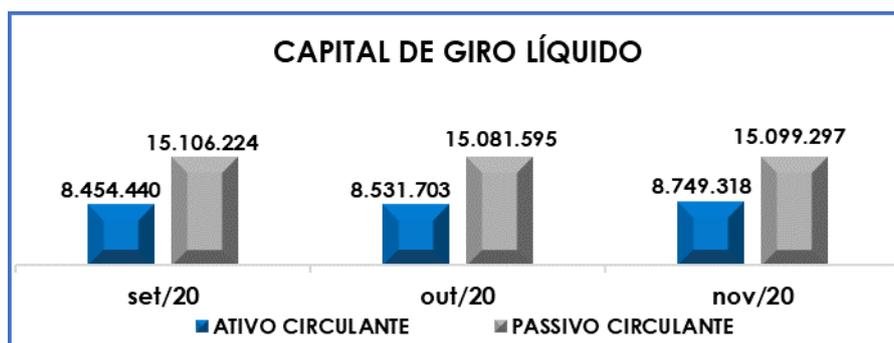
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b> | <b>set/20</b>      | <b>out/20</b>      | <b>nov/20</b>      |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO            | 91.357             | 126.199            | 145.836            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 33.741             | 34.731             | 34.738             |
| DUPLICATAS A RECEBER           | 818.654            | 807.368            | 857.095            |
| OUTROS CRÉDITOS                | 35.553             | 11.690             | 20.934             |
| CONTAS CORRENTES               | 7.475.135          | 7.551.714          | 7.690.714          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>        | <b>8.454.440</b>   | <b>8.531.703</b>   | <b>8.749.318</b>   |
| FORNECEDORES                   | -8.170.766         | -8.119.077         | -8.041.814         |
| EXIGIBILIDADES                 | -1.259.519         | -1.266.701         | -1.281.784         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              | -817.718           | -778.416           | -778.416           |
| PROVISÕES                      | -92.317            | -92.997            | -93.880            |
| CONTA CORRENTE                 | -4.765.904         | -4.824.404         | -4.903.404         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>      | <b>-15.106.224</b> | <b>-15.081.595</b> | <b>-15.099.297</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>-6.651.784</b>  | <b>-6.549.892</b>  | <b>-6.349.980</b>  |

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” era inferior ao “passivo circulante”, resultando no valor negativo de **R\$ 6.349.980,00**.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma melhora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou redução no mês de novembro/2020.

A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no período de setembro a novembro/2020, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.041.814,00 em novembro/2020, representava 53% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “conta corrente” com 32% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 4.903.404,00, e por fim, o grupo “exigibilidades” com 8% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.281.784,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, nem das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da Recuperação Judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos “contas correntes”, de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, segue o demonstrativo do CGL com a nova

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação “fornecedores x clientes” das Recuperandas:

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b> | <b>set/20</b>      | <b>out/20</b>      | <b>nov/20</b>      |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO            | 91.357             | 126.199            | 145.836            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS         | 33.741             | 34.731             | 34.738             |
| DUPLICATAS A RECEBER           | 818.654            | 807.368            | 857.095            |
| OUTROS CRÉDITOS                | 35.553             | 11.690             | 20.934             |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>        | <b>979.305</b>     | <b>979.989</b>     | <b>1.058.604</b>   |
| FORNECEDORES                   | -8.170.766         | -8.119.077         | -8.041.814         |
| EXIGIBILIDADES                 | -1.259.519         | -1.266.701         | -1.281.784         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES              | -817.718           | -778.416           | -778.416           |
| PROVISÕES                      | -92.317            | -92.997            | -93.880            |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>      | <b>-10.340.321</b> | <b>-10.257.191</b> | <b>-10.195.894</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>-9.361.015</b>  | <b>-9.277.202</b>  | <b>-9.137.290</b>  |

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o CGL apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo “contas correntes” do ativo fez com que este diminuísse em 88%.

Feitos esses esclarecimentos, conclui-se, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao CGL, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de novembro/2020, deixando claro que há grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, acentuado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque, apesar de refletir em seus Demonstrativos que apenas 37% dos produtos comprados foram vendidos.

Tal fato será levantado junto à Recuperanda, uma vez que estas mercadorias deveriam estar contabilizadas no estoque da **Agilis Ciklo** até que sejam vendidas.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional do Grupo no trimestre analisado:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | set/20            | out/20            | nov/20            |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER        | 818.654           | 807.368           | 857.095           |
| FORNECEDORES                | -8.170.766        | -8.119.077        | -8.041.814        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>-7.352.112</b> | <b>-7.311.709</b> | <b>-7.184.719</b> |

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **indicador negativo** de **R\$ -7.184.719,00** em novembro/2020, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve aumento do saldo das “duplicatas a receber” em 6%, totalizando R\$ 857.095,00, e a minoração no montante devido aos “fornecedores” em 1% e saldo de R\$ 8.041.814,00.

No período, o montante devido aos “fornecedores” era substancialmente superior a quantia a receber de “clientes”, além do fato de não existir valores em “estoque” para equilibrar a relação, ensejando o vultoso valor negativo na análise da Disponibilidade Operacional do Grupo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da variação da disponibilidade operacional no trimestre:

#### São Paulo

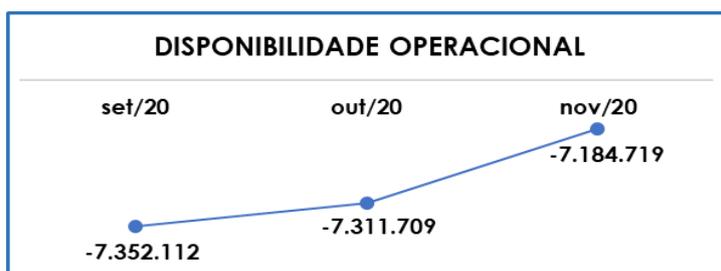
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa apesar da melhora em relação ao mês anterior.

#### V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas "disponível" que abrange as rubricas "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de setembro a novembro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

| GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO | set/20             | out/20             | nov/20             |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| FORNECEDORES DIVERSOS            | -8.170.766         | -8.119.077         | -8.041.814         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                | -83.660            | -41.739            | -41.739            |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     | -734.058           | -736.677           | -736.677           |
| CONTA CORRENTE SÓCIOS            | -4.765.904         | -4.824.404         | -4.903.404         |
| (+) DISPONÍVEL                   | 125.099            | 160.931            | 180.574            |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>              | <b>-13.629.289</b> | <b>-13.560.966</b> | <b>-13.543.060</b> |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS          | -98.411            | -91.980            | -89.992            |
| IMPOSTOS FISCAIS                 | -1.161.108         | -1.174.721         | -1.191.792         |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                    |                    |                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PROVISÕES LEGAIS                   | -92.317            | -92.997            | -93.880            |
| PARCELAMENTO                       | -2.861             | -2.861             | -2.861             |
| FISCAL                             | -3.143.020         | -3.143.020         | -3.140.205         |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b> | <b>-4.497.718</b>  | <b>-4.505.579</b>  | <b>-4.518.730</b>  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>-18.127.007</b> | <b>-18.066.546</b> | <b>-18.061.789</b> |

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de **R\$ 18.061.789,00** no mês de novembro/2020, com redução de menos de 1% em relação ao mês anterior.

A Dívida Ativa, que concentra as obrigações de caráter não tributário, representou 75% do endividamento total e no mês analisado sumarizou R\$ 13.543.060,00, considerando o saldo positivo no grupo "disponível". As variações no período foram a redução de 1% no montante devido aos "fornecedores diversos", bem como os aumentos de 2% na "conta corrente sócios" e 12% nos recursos "disponíveis".

Ressalta-se que o maior valor dentre os que compõe a Dívida Ativa refere-se ao grupo "fornecedores diversos", no montante consolidado de R\$ 8.041.814,00 e correspondendo a 59% dos débitos não tributários.

Ainda, sobre os "fornecedores" observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** houve pagamentos de parte dos saldos das contas "fornecedores de mercadorias" e "serviços tomados a pagar", além do abatimento dos tributos retidos sobre os serviços tomados e o lançamento de novos valores apurados no mês, totalizando R\$ 7.783.919.485,00 e R\$ 27.957,00 respectivamente.

Na **Agilis R2**, por sua vez, houve pagamento apenas na rubrica "serviços tomados a pagar", além do lançamento de novos valores de serviços tomados no mês em análise, encerrando o período com o montante total de R\$ 58.850,00 devido aos fornecedores na **R2**. A soma dos

valores registrados nas duas Entidades compõe o saldo consolidado da **Agilisgroup** de R\$ 8.041.814,00.

Ademais, considerando o valor dispendido pelas Recuperandas em novembro/2020 para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 246.007,00, o valor pago representa apenas 2% do montante devido.

A Dívida Fiscal e Trabalhista, por sua vez, sumarizou 25% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.518.730,00, apresentando aumento inferior a 1% se comparado a outubro/2020, sendo que a variação mais significativa foi no subgrupo dos "impostos fiscais" com acréscimo de 1%, pelos pagamentos parciais, compensações e novos valores apurados no mês em ambas as Empresas.

Quanto os pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais, fiscais e compensações de créditos tributários, em novembro/2020 o Grupo desembolsou o valor de R\$ 59.442,00 para adimplemento de parte dos débitos, sendo que a quantia paga equivaleu a menos de 1% do montante devido ao Fisco.

*Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.*

No mais, verificou-se que há constante movimentação no grupo "conta corrente", especificamente na rubrica "conta corrente pessoa jurídica", na qual registraram-se as transferências entre as Empresas no período.

A conta somou R\$ 4.903.404,00 em novembro/2020 e, além dos extratos bancários, foi solicitado que o Grupo apresentasse outros documentos que comprovassem a legalidade e necessidade da utilização

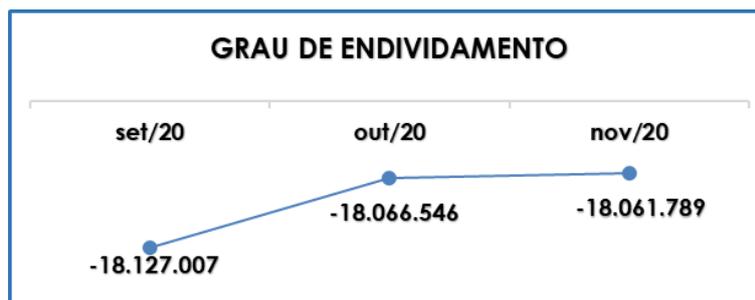
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

desta vertente para manutenção dos negócios, situação que será abordada em detalhes no tópico VII.II – PASSIVO.

O gráfico abaixo aponta a redução da dívida financeira líquida no período de setembro a novembro/2020:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento** apresentaram resultados **insuficientes e insatisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Do exposto, é imprescindível que as empresas adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial, econômico, positivo e favorável.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

Com relação a receita bruta, para o mês de novembro/2020, o valor consolidado foi de R\$ 449.628,00, o que representou um acréscimo de 13% em comparação ao mês anterior, sendo composta por R\$ 337.674,00 referente a receita com prestação de serviços e R\$ 111.954,00 pela venda de produtos.

Em Reunião Periódica realizada em 22/12/2020, o Sócio Neto mencionou que a transferência de titularidade das linhas não foi concluída pela Telefônica/Vivo, restando ainda as linhas de voz. Além disso, mencionando o desligamento das linhas pela referida operadora em fevereiro/2020, justificou a oscilação do faturamento nos últimos meses em virtude da insatisfação e prejuízos causados a diversos clientes pelo episódio.

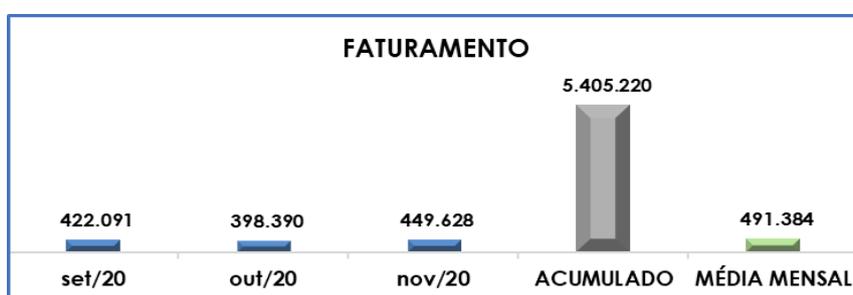
As linhas transferidas passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup** e, que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo. Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em teste e em breve será lançado ao mercado.

Os valores acumulados de janeiro a novembro/2020 sumarizaram R\$ 5.405.220,00, com uma média mensal de R\$ 491.384,00. Destaca-se que, do total acumulado, as receitas auferidas pela **Agilis Ciclo** representam 99% do faturamento do Grupo, enquanto a **Agilis R2** representa 1% do montante.

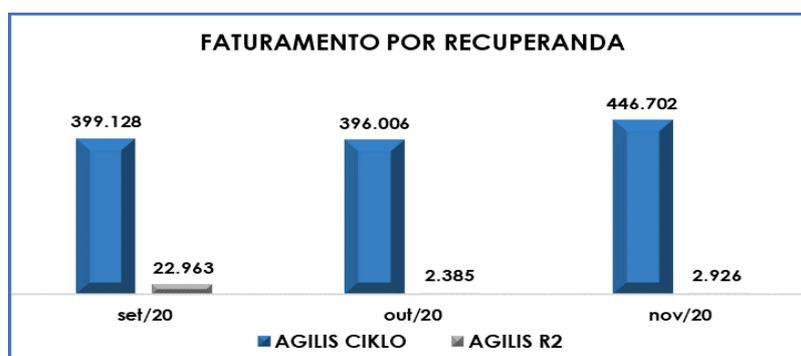
**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, conforme esclarecido pelas Recuperandas, durante o mês geram diversas faturas de serviços prestados e somente ao final período emitem uma única Nota Fiscal de Serviço com o valor consolidado para fins tributários.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento consolidado no período de setembro a novembro/2020, além do total acumulado no ano de 2020 e a média mensal:



Em complemento, apresentamos o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário buscar estratégias para alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

| ATIVO                       | set/20           | out/20           | nov/20           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BANCOS C/ MOVIMENTO         | 91.357           | 126.199          | 145.836          |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS      | 33.741           | 34.731           | 34.738           |
| DUPLICATAS A RECEBER        | 818.654          | 807.368          | 857.095          |
| OUTROS CRÉDITOS             | 35.553           | 11.690           | 20.934           |
| CONTAS CORRENTES            | 7.475.135        | 7.551.714        | 7.690.714        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>8.454.440</b> | <b>8.531.703</b> | <b>8.749.318</b> |
| CREDITOS DIVERSOS           | 29.546           | 30.078           | 31.124           |
| IMOBILIZADO                 | 53.778           | 53.778           | 53.778           |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>83.324</b>    | <b>83.856</b>    | <b>84.902</b>    |
| <b>TOTAL</b>                | <b>8.537.764</b> | <b>8.615.559</b> | <b>8.834.220</b> |

De modo geral, observou-se o aumento do Ativo em 3% se comparado ao mês de outubro/2020, decorrente de diversas variações nos grupos de contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.749.318,00 e representava 99% do Ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos em novembro/2020:
- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no mês analisado apurou o saldo de R\$ 145.836,00, mantendo o saldo positivo apurado no mês anterior e com majoração de 16%.

O acréscimo observado deu-se pelo recebimento de vendas ter sido maior que os pagamentos realizados no período, em especial na Recuperanda **Agilis Ciklo**.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em novembro/2020 somavam R\$ 34.738,00, com acréscimo de menos de 1% em relação ao mês anterior em virtude das aplicações realizadas terem superado os resgastes no período.
- **Duplicatas a receber:** em novembro/2020 o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” no importe de R\$ 857.95,00, com acréscimo de 6% devido ao lançamento de novas vendas a prazo no valor de R\$ 449.628,00, ser superior a baixa por recebimento na quantia de R\$ 399.901,00.

Além do que, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia como a Cartrace do Brasil (rastreamento), Zatix Tecnologia (rastreamento), Nogartel Telecomunicações Ltda (gerenciamento de frotas), dentre outras.

- **Outros créditos:** as rubricas “adiantamento a funcionários”, “ICMS a recuperar” e “empréstimos a funcionários” compuseram os “outros créditos” da **Agilisgroup**.

No mês de novembro/2020, o montante era de R\$ 20.934,00, referindo-se ao valor registrado na conta “adiantamento a funcionários” de R\$ 750,00, “ICMS a recuperar” de R\$ 2.574,00, “empréstimos a funcionários” e de R\$ 11.610,00 e “adiantamento de férias” de R\$ 6.000,00.

- **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, totalizando R\$

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

7.690.714,00, divididas em “conta corrente pessoa jurídica” com saldo de R\$ 4.903.404,00 e “conta corrente PJ coligada 2” no valor de R\$ 2.787.311,00.

Conforme observou-se nos documentos apresentados, a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, enquanto a “conta corrente PJ coligada 2” representa as retiradas dos Sócios.

No tocante a “**conta corrente PJ coligada 2**”, conforme mencionado no Item II.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivalem a 87% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se que, no caso do crédito originado pelos empréstimos aos Sócios registrado na rubrica “conta corrente PJ coligada 2” de R\$ 2.787.311,00, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**,

uma vez que não há qualquer registro de recebimento do crédito reconhecido no período de janeiro a novembro/2020, e conforme informado pelos Gestores não há previsão de realização do montante citado.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 4.903.404,00 registrada na "conta corrente pessoa jurídica", entende-se a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que, assim como no caso da rubrica que contabiliza as retiradas dos Sócios, a "conta corrente pessoa jurídica" apenas aumenta o Ativo.

Na Reunião Periódica virtual realizada em 22/12/2020, o montante do grupo "contas correntes" foi novamente abordado no intuito de acrescentar informações sobre as providências tomadas pelos Sócios para regularização das operações através de Contratos, mas conforme informado pelo Sócio Neto ainda não elaboraram o instrumento regulador que estabeleça um prazo para devolução das quantias tomadas pelos administradores, permanecendo a situação como descrita nos parágrafos anteriores.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 84.902,00 no mês de novembro/2020. Os grupos e contas apresentaram os seguintes saldos e movimentações:

- **Créditos diversos:** o subgrupo consolida os valores referentes aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, registrando aumento de 3% em relação ao mês anterior e saldo final de R\$ 31.124,00.

- **Imobilizado:** o ativo imobilizado das Entidades estava composto apenas pela rubrica "consórcio" com saldo de R\$ 53.778,00, a qual não apresentou alteração no trimestre analisado.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

Com base nas Normas Contábeis vigentes, os Administradores foram orientados quanto a obrigatoriedade de registro de tais ativos, sejam doados, locados ou comprados, e que deverão providenciar a contabilização dos valores dos bens e a depreciação inicial com base no tempo de uso.

## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, vemos apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre:

| PASSIVO                       | set/20             | out/20             | nov/20             |
|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| FORNECEDORES DIVERSOS         | -8.170.766         | -8.119.077         | -8.041.814         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS       | -98.411            | -91.980            | -89.992            |
| IMPOSTOS FISCAIS              | -1.161.108         | -1.174.721         | -1.191.792         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES             | -83.660            | -41.739            | -41.739            |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  | -734.058           | -736.677           | -736.677           |
| PROVISÕES LEGAIS              | -92.317            | -92.997            | -93.880            |
| CONTA CORRENTE SÓCIOS         | -4.765.904         | -4.824.404         | -4.903.404         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>     | <b>-15.106.224</b> | <b>-15.081.595</b> | <b>-15.099.297</b> |
| PARCELAMENTO                  | -2.861             | -2.861             | -2.861             |
| EXTRACONCURSAL                | -3.143.020         | -3.143.020         | -3.140.205         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>-3.145.881</b>  | <b>-3.145.881</b>  | <b>-3.143.066</b>  |

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                           |                   |                   |                   |
|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAPITAL SOCIAL            | -600.000          | -600.000          | -600.000          |
| PREJUÍZOS                 | 9.521.855         | 9.521.855         | 9.521.855         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>8.921.855</b>  | <b>8.921.855</b>  | <b>8.921.855</b>  |
| <b>TOTAL</b>              | <b>-9.330.251</b> | <b>-9.305.622</b> | <b>-9.320.509</b> |

De modo geral, houve acréscimo de menos de 1% e saldo de R\$ 9.320.509,00. A seguir apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês.

➤ **Fornecedores diversos:** minoração de 1% totalizando R\$ 8.041.814,00, em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido maiores que os lançamentos de novos valores referentes aos serviços tomados, além dos débitos já existentes.

O grupo “fornecedores diversos”, de forma consolidada, é composto pelas contas “outras contas a pagar” com saldo de R\$ 171.087,00, “fornecedores de mercadorias” de R\$ 7.825.610,00, a qual equivale a 97% do total devido e em grande parte refere-se ao fornecedor “Telefônica/Vivo”, e a conta “serviços tomados a pagar” de R\$ 45.117,00.

A principal variação no período foi a redução de 71% na rubrica “serviços tomados a pagar”, contribuindo para a redução geral observada no saldo do grupo.

Considerando a substancial quantia contabilizada a título de “fornecedores diversos”, em 14/12/2020 foi novamente solicitado às Recuperandas a composição detalhada do montante por fornecedor e o respectivo valor a pagar, não havendo apresentação das informações até o encerramento deste Relatório.

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários e dos Sócios, encargos e impostos sobre a Folha de Pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 89.992,00, sendo composto por “salários a pagar” de R\$ 7.336,00, “INSS a recolher” de R\$ 45.839,00, “IRRF s/ Folha” de R\$ 2.890,00, “imposto sindical a recolher” de R\$ 105,00, “FGTS a recolher” de R\$ 1.783,00 e “pró-labore a pagar” de R\$ 32.040,00.

Quanto aos “salários a pagar”, verificou-se os pagamentos dos saldos de salários de outubro/2020 no valor de R\$ 5.583,00, os adiantamentos quinzenais de novembro/2020 no total de R\$ 9.288,00, a primeira parcela do 13º salário na quantia de R\$ 11.610,00, e a rescisão da ex-colaboradora Luciana C. S. Papuci de R\$ 8.184,00.

Nas rubricas “INSS a recolher” e “IRRF s/ Folha” constatou-se as quitações dos valores referentes ao mês 10/2020 nas quantias de R\$ 2.759,00 e R\$ 1.335,00, respectivamente, e ainda o adimplemento da quantia de R\$ 5.338,00 referente ao Imposto de Renda Retido sobre a Folha dos meses de fevereiro, julho e agosto/2019.

Na conta “FGTS a recolher”, por sua vez, houve os registros dos pagamentos do FGTS sobre a Folha de 10/2020 no valor de R\$ 2.084,00, da 5ª parcela no valor de R\$ 972,00 referente a prorrogação concedida pela MP 927 para postergação do Fundo referente aos meses de março, abril e maio/2020, os quais serão adimplidos de forma parcelada até o mês de dezembro/2020, e do FGTS rescisório de R\$ 1.395,00.

Ademais, apenas a rubrica “imposto sindical a recolher” no valor de R\$ 105,00 não apresentou variação em relação ao mês anterior e o saldo de “pró-labore a pagar” foi acrescido pelo lançamento da remuneração do Sócio referente ao mês analisado, não havendo registro de pagamento.

➤ **Impostos fiscais:** em novembro/2020 o montante devido ao Fisco era de R\$ 1.191.792,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado trimestral.

No Item VIII – Dívida Tributária será detalhada a movimentação de cada tributo.

➤ **Provisões legais:** valor total de R\$ 93.880,00 referente às provisões de férias e encargos na monta de R\$ 69.488,00 e 13º salário e encargos na quantia de R\$ 24.392,00, com majoração de 1% em relação ao mês anterior.

➤ **Conta corrente:** o grupo “conta corrente” registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica” com saldo de R\$ 4.903.404,00. Em contrapartida a conta do Ativo com o mesmo nome, no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VI.I – Ativo, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Passivo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de pagamento do débito reconhecido no período de janeiro a novembro/2020, e conforme informado pelos Gestores em 22/12/2020, não há previsão de quitação do montante citado.

➤ **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, registrando o saldo de R\$

3.140.205,00 em novembro/2020, e com redução de menos de 1% em relação ao mês anterior.

Não foi possível identificar o motivo das baixas realizadas no referido grupo apenas com os Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa, sendo necessário questionar o Grupo sobre as variações.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 8.834.220,00 e o total do Passivo de R\$ 9.320.509,00 refere-se ao prejuízo de R\$ 486.289,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2020.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

### VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 30/11/2020:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |                         |                |
|--|--------------|-------------------------|----------------|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | VALOR                   | % PART. CLASSE |
| I - AGILISR2   | 8            | R\$ 83.016,28           | 8%             |
| III - AGILISR2   | 5            | R\$ 71.563,14           | 7%             |
| III - AGILISCIKLO  | 13           | R\$ 899.488,69          | 83%            |
| IV - AGILISCIKLO   | 3            | R\$ 27.988,00           | 3%             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>29</b>    | <b>R\$ 1.082.056,11</b> | <b>100%</b>    |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Acrescenta-se neste tópico que a Recuperanda não possui Plano de Recuperação Judicial homologado até o encerramento do presente Relatório, e que a adequação do Plano de Contas para demonstração do passivo concursal em separado ainda não foi realizada.

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas são compostos pelas seguintes contas:

| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>                        | <b>set/20</b>     | <b>out/20</b>     | <b>nov/20</b>     |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>         | <b>-61.864</b>    | <b>-55.587</b>    | <b>-50.511</b>    |
| INSS A RECOLHER                                 | -45.747           | -45.857           | -45.839           |
| IRRFs/ FOLHA - 0561                             | -13.386           | -7.911            | -2.890            |
| FGTS A RECOLHER                                 | -2.732            | -1.820            | -1.783            |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR</b> | <b>-2.493</b>     | <b>-2.471</b>     | <b>-3.202</b>     |
| IRRF A PAGARS/ SERVIÇOS - 1708                  | -459              | -459              | -637              |
| ISS RETIDOS/ SERVIÇOS TERCEIRO                  | -118              | -118              | -118              |
| PIS/COFINS/CSLLS/ SERVIÇOS - 5952               | -1.916            | -1.895            | -2.447            |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>  | <b>-1.158.615</b> | <b>-1.172.250</b> | <b>-1.188.590</b> |
| PIS A RECOLHER                                  | -29.120           | -31.694           | -34.598           |
| COFINS A RECOLHER                               | -134.402          | -146.282          | -159.683          |
| IRPJ A RECOLHER                                 | -341.824          | -341.824          | -341.824          |
| CSLL A RECOLHER                                 | -129.597          | -129.597          | -129.597          |
| SIMPLES A RECOLHER                              | -523.671          | -522.851          | -522.887          |
| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE</b>           | <b>-1.222.973</b> | <b>-1.230.308</b> | <b>-1.242.303</b> |
| PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS                  | -2.861            | -2.861            | -2.861            |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS                  | -150.724          | -150.724          | -150.629          |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS               | -1.080.370        | -1.080.370        | -1.079.844        |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ                 | -1.140.918        | -1.140.918        | -1.139.332        |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL                 | -428.010          | -428.010          | -427.402          |
| INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA                        | -342.998          | -342.998          | -342.998          |
| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>-3.145.881</b> | <b>-3.145.881</b> | <b>-3.143.066</b> |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>-4.368.854</b> | <b>-4.376.189</b> | <b>-4.385.369</b> |

A dívida tributária totalizou R\$ 4.385.369,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de menos de 1% em relação ao mês de outubro/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total devido com um valor de R\$ 47.621,00, e as

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.337.747,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas de 4% de “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 1.783,00 e 96% referiam-se ao “INSS a recolher” no total de R\$ 45.839,00, sendo o montante devido integralmente pela Empresa **Agilis R2**.

Ademais, na conta “FGTS a recolher” foram registrados os pagamentos do Fundo sobre a Folha de 10/2020 no valor de R\$ 2.084,00, da 5ª parcela no valor de R\$ 972,00 referente a prorrogação concedida pela MP 927 para postergação do Fundo referente aos meses de março, abril e maio/2020, os quais serão adimplidos de forma parcelada até o mês de dezembro/2020, e do FGTS rescisório de R\$ 1.395,00.

Em relação aos encargos de INSS, por sua vez, houve a quitação de R\$ 2.759,00 referente a contribuição de 10/2020 e a apropriação de R\$ 2.741,00 referente a Folha de novembro/2020.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a Folha e sobre os serviços tomados.

Exceto o IRRF retido sobre a Folha de Pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O Grupo Agilis encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 6.092,00, sendo que houve registro das quitações de R\$ 81,00 de “IRRF a pagar s/ serviços”, de R\$ 4,00 no “ISS retido s/ serviços de terceiros”,

de R\$ 274,00 na rubrica "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços", além do lançamento de novos valores retidos no mês corrente.

Na rubrica "IRRFs/ Folha – 0561" foram registrados os pagamentos de R\$ 1.335,00 referente a Folha de outubro/2020 e o adimplemento da quantia de R\$ 5.338,00 referente ao Imposto de Renda Retido sobre a Folha dos meses de fevereiro, julho e agosto/2019.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração trimestral no Lucro Presumido, totalizando R\$ 1.188.590,00.

Destaca-se que, conforme mencionado anteriormente, é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional para a **Agilis R2**, existindo assim, inclusive, valores devidos referentes à apuração simplificada de tributos.

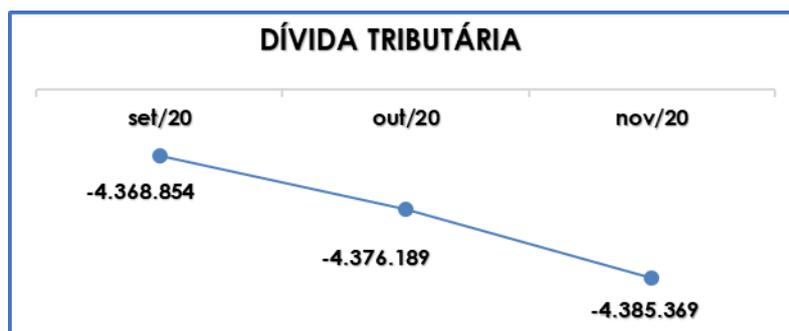
- **PIS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 34.598,00, apresentando acréscimo de 9% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de novembro/2020, não havendo registros de pagamentos.
- **COFINS a recolher:** totalizou o valor de R\$ 159.683,00, apresentando acréscimo de 9% pela provisão do tributo sobre o faturamento do mês de novembro/2020, não havendo registros de pagamentos.
- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 522.887,00, referente aos valores apurados mensalmente sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo pagamento na quantia de R\$ 97,00 referente ao Simples do mês de abril/2020, e o lançamento de R\$ 133,00 referente ao imposto apurado em novembro/2020.

Na Reunião realizada em 22/12/2020, o processo de reinclusão da Recuperanda **Agilis R2** como optante pelo Simples Nacional foi novamente abordado e solicitou-se que o Grupo apresente informações atualizadas sobre a questão, uma vez o *site* para consulta do Processo não estava acessível na oportunidade.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.143.066,00 e se referiam aos valores inscritos na Dívida Ativa da União, havendo redução de menos de 1% em relação ao mês de outubro/2020.

Conforme mencionado no item **VII.II – Passivo**, não foi possível identificar o motivo das baixas realizadas no referido grupo apenas com os Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa, sendo necessário questionar o Grupo sobre as variações.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária total em menos de 1% no mês de novembro/2020, decorrente dos aumentos em alguns tributos e por terem sido realizados pagamentos parciais no período, sendo que os adimplementos e

compensações totalizaram R\$ 34.065,00 e eram equivalentes à apenas 0,78% da dívida.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 13% em apenas 8 meses.

Nessa toada, ao ser questionado o Sócio Neto informou em 22/12/2020 que ainda não obteve êxito na tentativa de parcelamento das dívidas pelas propostas ofertadas pelo Governo em virtude da pandemia de COVID-19, uma vez que as plataformas digitais para formalização dos acordos estão apresentando problemas.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial quando este for homologado. Logo, é necessário que a **Agilisgroup** adote estratégias para gerir as dívidas tributárias e melhorar o cenário financeiro das Empresas.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>  | <b>set/20</b>   | <b>out/20</b>  | <b>nov/20</b>  |
|--|-----------------|----------------|----------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>               | <b>422.091</b>  | <b>398.390</b> | <b>449.628</b> |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                          | 405.201         | 354.830        | 337.674        |
| VENDAS DE MERCADORIAS                          | 16.890          | 43.560         | 111.954        |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>           | <b>-11.108</b>  | <b>-19.218</b> | <b>-29.739</b> |
| ICMS S/ VENDAS                                 | -1.883          | -4.653         | -13.302        |
| ISS  | 6.453           | 0              | 0              |
| PIS S/ FATURAMENTO                             | -2.594          | -2.574         | -2.904         |
| COFINS S/ FATURAMENTO                          | -11.974         | -11.880        | -13.401        |
| SIMPLES  | -1.110          | -111           | -133           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>             | <b>410.983</b>  | <b>379.172</b> | <b>419.889</b> |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>           | <b>97%</b>      | <b>95%</b>     | <b>93%</b>     |
| CUSTOS   | -12.775         | -32.671        | -50.226        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>398.209</b>  | <b>346.501</b> | <b>369.663</b> |
| <b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>           | <b>94%</b>      | <b>87%</b>     | <b>82%</b>     |
| DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO                | -204            | -165           | -200           |
| DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS                      | -54.980         | -45.793        | -53.182        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                       | -66.219         | -31.768        | -23.360        |
| DESPESAS OPERACIONAIS                          | -307.524        | -157.819       | -85.065        |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                      | 0               | 0              | -24            |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <b>-30.718</b>  | <b>110.956</b> | <b>207.832</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           | 26.019          | 2              | 9              |
| DESPESAS FINANCEIRAS                           | -9.541          | -8.534         | -4.068         |
| <b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>          | <b>-14.241</b>  | <b>102.425</b> | <b>203.774</b> |
| <b>PROVISÕES</b>                               | <b>-126.594</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| CSLL S/ FATURAMENTO                            | -35.143         | 0              | 0              |
| IRPJS/ FATURAMENTO                             | -91.451         | 0              | 0              |
| <b>RESTULADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>-140.834</b> | <b>102.425</b> | <b>203.774</b> |

Os resultados da **Agilisgroup** oscilaram entre positivo e negativo no ano de 2020, registrando em novembro/2020 o **lucro contábil de R\$ 203.774,00** conforme demonstrado na tabela acima. Na sequência estão apresentadas, em detalhes, as contas que compuseram a DRE e as variações ocorridas:

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” somou R\$ 449.628,00, com aumento de 13% em relação ao mês anterior.

Em novembro/2020, houve a contabilização de receita com prestação de serviço no valor de R\$ 337.674,00, além do faturamento com a venda de produtos no total de R\$ 111.954,00.

Conforme informado pelos Sócios em 16/11/2020, as mercadorias vendidas são rastreadores que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelo Grupo, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

- **Deduções de vendas e serviços:** no mês analisado houve acréscimo nas “deduções de vendas e serviços” em 55%, sendo que a principal variação no período foi o aumento de mais de 100% na rubrica “ICMS sobre vendas”.

Destaca-se que no quadro anteriormente exposto, foram apresentados os valores referentes ao ICMS, PIS e COFINS incidentes sobre a receita bruta da **Agilis Ciklo** tributada com base no Lucro Presumido, além do Simples Nacional referente à tributação da **Agilis R2**, uma vez que o Demonstrativo consolida as informações de ambas as Empresas.

- **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviço, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em novembro/2020, os “custos” totalizaram R\$ 50.226,00 e registram majoração de 54% em relação ao mês anterior em virtude do aumento nas vendas no mês analisado.

➤ **Despesas com material utilizado:** no mês analisado as Recuperandas incorreram no gasto de R\$ 200,00 referente a “materiais de limpeza”, sendo que o saldo do subgrupo “despesas com material utilizado” era integralmente formado pelo saldo desta conta.

➤ **Despesas com funcionários:** acréscimo de 16% totalizando R\$ 53.182,00. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, o aumento nos gastos com pessoal ocorreu, principalmente, em virtude da majoração ocorrida nas rubricas “férias”, “salários” e “FGTS”, gerando um aumento nos gastos com colaboradores no mês analisado.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 51.682,00 é menor do que o valor constante na DRE de R\$ 53.182,00 devido a despesa com “pró-labore” de R\$ 1.500,00, considerada na Demonstração do Resultado juntamente com as “despesas com funcionários”.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 23.360,00, com minoração de 26% em relação ao mês anterior.

Observou-se que as principais variações foram as reduções de 38% na rubrica “despesas diversas” e 92% nas “multas sobre impostos”.

➤ **Despesas operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 56.303,00, “locação de espaço” de R\$ 1.596,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 27.166,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 85.065,00, com redução de 46% em relação ao mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas para realização de manutenções prediais, informática, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim e que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

As variações dos meses de agosto e setembro/2020 foram questionadas em relação ao faturamento apurado nos referidos meses, mas até o presente momento as Recuperandas não esclareceram a variação verificadas nas despesas operacionais no período mencionado.

- **Despesas não operacionais:** em novembro/2020 as Recuperandas contabilizaram o valor de R\$ 24,00 a título de “juros” sobre o pagamento da Nota Fiscal nº 4629 da Allcom, registrando a quantia no grupo “despesas não operacionais”.
- **Receitas financeiras:** o grupo compreendia as rubricas “despesas recuperadas” e “rendimento de aplicação financeira” de ambas as Entidades. No mês analisado o saldo era de R\$ 9,00 totalmente contabilizado na rubrica de “rendimento aplicação financeira”.
- **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 4.068,00 e registrando redução de 52% em relação a outubro/2020.
- **Provisões:** com encerramento trimestral e apuração com base no Lucro Presumido, a **Agilis Ciklo** provisiona as despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o faturamento a cada trimestre. Assim, em novembro/2020 não houve a provisão dos tributos sobre o lucro, sendo que o próximo lançamento se dará em dezembro/2020 juntamente com o encerramento do exercício.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

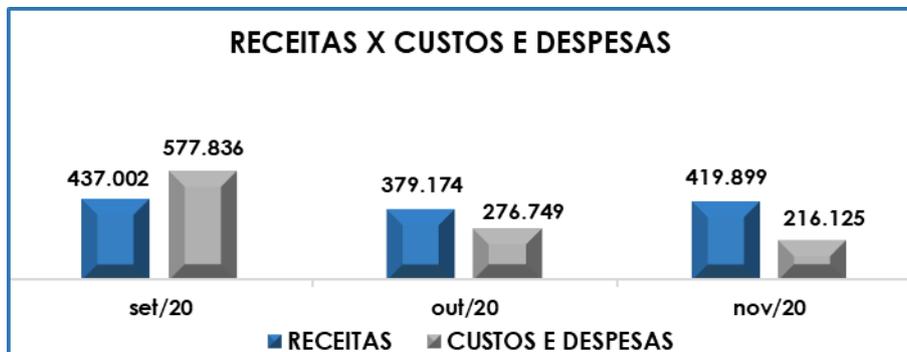
**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O gráfico abaixo representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção das despesas, objetivando a melhora dos resultados e a manutenção do lucro contábil nos próximos meses.

## X – CONCLUSÃO

Em novembro/2020 o quadro funcional era de **7 Colaboradores**, sendo que 6 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez e 1 foi demitido.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 51.682,00** e foram 17% maiores que no mês anterior, sendo que os fatores que ensejaram o aumento foram os acréscimos nas despesas com “salários”, “férias” e “FGTS”, dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, no mês de novembro/2020 foram adimplidos os saldos de salários do mês de outubro/2020, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha de Pagamento do mês 11/2020, a primeira parcela da gratificação natalina e a rescisão da ex-colaboradora Luciana C. S. Papuci.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda sobre a Folha, destaca-se o não pagamento de **Pró-labore** no ano de 2020, enquanto há registros de “retiradas da diretoria” em quantias vultosas pelos Sócios, sendo lançadas como créditos a receber conforme detalhado no Item VI.I - Ativo, porém sem registro de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e sem previsão de devolução conforme informados pelos Gestores em 22/12/2020.

Adicionalmente, frisa-se que a 1ª parcela do 13º foi quitada, conforme envio dos comprovantes de pagamento.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional de R\$ 207.856,00**. Além do aumento de 13% na receita bruta, a redução de 31% nas despesas em geral impactou diretamente no resultado operacional positivo apurado em novembro/2020. Frisa-se que o Ebitda não foi maior, em razão da elevação dos custos em 54%.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,01** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,48**, as Recuperandas apresentaram indicadores **insatisfatórios**, comprovando que no mês analisado não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado negativo de R\$ -6.349.980,00**, com redução de 3% se comparado ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do acréscimo no ativo circulante ter sido maior que o aumento observado no passivo circulante, tornando menor a diferença entre eles, mas ainda demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre “lucratividade x endividamento”.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

correntes" do ativo e a consequente baixa da dívida registrada no passivo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando os saldos dos grupos, uma vez que esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -9.137.290,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

A **Disponibilidade Operacional** demonstrou um **resultado negativo** de **R\$ -7.184.719,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das "duplicatas a receber" e "fornecedores" considerados para o cálculo.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** regrediu em menos de 1% e registrou **resultado insatisfatório** de **R\$ 18.061.789,00**. A redução mais significativa ocorreu na Dívida Ativa do Grupo, a qual abrange as obrigações de natureza não tributárias, em virtude do decréscimo de 1% registrado no subgrupo dos "fornecedores diversos" e aumento de 12% nos recursos "disponíveis".

○ **Faturamento consolidado** do mês de novembro/2020 somou **R\$ 449.628,00**, demonstrando um acréscimo de 13% se comparado ao mês anterior, estando composto por R\$ 337.674,00 de receitas auferidas com a prestação de serviços e de R\$ 111.954,00 com a venda dos rastreadores.

○ **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.834.220,00** e **R\$ 9.320.509,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ 486.289,00 acumulado no Demonstrativo do Resultado do Exercício no período de janeiro a novembro/2020.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se o fato de não haver previsão para o recebimento dos créditos referentes as movimentações entre Empresas e aos Sócios, ressaltando que os valores têm participação significativa no patrimônio da **Agilisgroup**. Neste caso, entende-se que os referidos saldos apenas superestimam o valor patrimonial do Grupo, mas que não possuem impacto real pela ausência de prazo para realização.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.385.369,00**, o que representou majoração de menos de 1%, tendo em vista que as Recuperandas não têm adimplido integralmente com os tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício** foi apurado **lucro contábil** consolidado no valor de **R\$ 203.774,00**, mantendo o resultado positivo obtido no mês anterior e com aumento de 99%.

Conforme mencionado na análise acerca do **EBITDA** apurado em novembro/2020, além do acréscimo de 13% registrado no faturamento consolidado das Recuperandas, a redução nas despesas em geral contribuiu diretamente na apuração do resultado operacional e contábil positivo, considerando ainda o fato de não haver a provisão trimestral de IRPJ e CSLL sobre o Lucro Presumido da **Agilis Ciclo**.

Do exposto, conclui-se que as Sociedades Empresárias necessitam retomar a alavancagem do seu faturamento, bem como controlar os custos e as despesas de modo que estes não contribuam para apuração de resultados operacionais e contábeis negativos.

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais,

no intuito de criar o melhor cenário para a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Além disso, devem atender as orientações quanto a contabilização dos Ativos Imobilizados e a formalização das condições de pagamento dos débitos entre Empresas e, principalmente, da dívida dos Sócios para com as Recuperandas, tendo em vista que a frágil condição financeira das Empresas é agravada sem a previsão de recebimento de valores desembolsados a título de Empréstimos.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não faz parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas a partir da competência de agosto/2020, no entanto sem retorno das partes até o momento.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial permanecerá solicitando a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

O presente Relatório já apresenta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que, com base no ajuste patrimonial

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

solicitado às Recuperandas para demonstrar o passivo concursal, todas as alterações serão apresentadas.

Ademais, ressalta-se que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes, no entanto, será cobrado o demonstrativo com saldos consistentes em relação aos documentos contábeis encaminhados.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 05 de fevereiro de 2021.

**Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571